



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**1º TERMO ADITIVO DE ADITIVO DE REAJUSTE/REALINHAMENTO DE VALOR CONTRATO  
068/2022/CPL.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REALINHAMENTO  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 068/2022/CPL REF.: PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDI-  
CAMENTOS LTDA

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade de Viseu, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Srº. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portadora da Cédula de Identidade RG: 6112653 - SSP/PA e CPF: 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rua São Benedito S/N, Bairro: Alto, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620 - 000 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, sediada na Estrada do Curuçamba, nº 50, Bairro: Curuçamba, CEP: 67.146-263 Cidade: Ananindeua, Estado: Pará, Telefone: (91) 3346-0446, e-mail: altamedltda@gmail.com, Representante Legal: Silvair Dias Ladeira Junior, portador do RG nº 1557550 e CPF nº 001.069.532-06., residente e domiciliado na Travessa WE-47, 342, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.133-300 Cidade: Ananindeua, Estado: Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO repactua o Termo de Contrato nº 068/2022/CPL, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo repactuação no Fornecimento de de Medicamentos, visando atender a Farmácia Básica, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. O qual o valor será reajustado conforme clausulas seguintes. O qual o valor será reajustado conforme clausulas seguintes.

**CLAUSULA SEGUNDA-DO REAJUSTE DE VALOR**

2.1. Constitui objeto deste termo aditivo de realinhamento de valor descrito no quadro abaixo. Haverá o reajuste dos preços unitários dos itens que passarão a ter o seguinte denominador:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL.REPACTUADO UNIT.	VAL. TOTAL
03	ÁGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	3.000	LT	FARMAX	R\$ 5,29	R\$ 15.870,00
06	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	5.560	CP	LEGRAND	R\$ 0,49	R\$ 2.724,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

08	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/ML (120ML)	8.280	FRC	FARMACE	R\$ 2,05	R\$ 16.974,00
10	AMOXACILINA 500MG	76.480	CP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,22	R\$ 16.825,60
17	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUÇÃO INALATÓRIA 0,25MG/ML (20 ML)	2.400	FRC	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,29	R\$ 3.096,00
23	CERUMIN GOTAS 0,4 + 140MG/ML (8ML)	400	FRC	NOVARTIS BIOCIENCIAS	R\$ 12,23	R\$ 4.892,00
36	COMPLEXO B 3,0 MG+2,0 MG+5,45 MG+2,0MG+20 MG	16.000	CP	NATULAB	R\$ 0,10	R\$ 1.600,00
42	DICLOFENACO SODICO SOLUÇÃO 15MG/ML (20ML)	6.800	FRC	CIMED	R\$ 3,27	R\$ 22.236,00
49	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 333,4+6,67MG	6.000	CP	PHARLAB	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00
52	FLUCONAZOL 150MG	29.100	CP	CIMED	R\$ 0,83	R\$ 24.153,00
59	IVERMECTINA 6MG	70.000	CP	VITAMEDIC	R\$ 0,98	R\$ 68.600,00
67	MESALAZINA 800MG (especializado)*	2.880	CP	NEO QUIMICA	R\$ 2,72	R\$ 7.833,60
68	MESALAZINA 500MG (especializado)* Supositório	500	UND	TAKEDA	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
70	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML (10ML)	7.848	FRC	MARIOL	R\$ 1,19	R\$ 9.339,12
74	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG (especializado)*Comprimido	2.000	CP	ROCHE	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
76	NEOMICINA+BACITRACINA 5+250 UI POMADA (15G)	8.400	TB	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,35	R\$ 19.740,00
81	ÓLEO MINERAL 100ML	3.900	FRC	IMEC	R\$ 3,88	R\$ 15.132,00
85	PARACETAMOL 750MG	70.200	CP	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 11.934,00
101	SULFATO FERROSO XAROPE 5 MG/ML (100ML)	8.980	FRC	NATULAB	R\$ 3,28	R\$ 29.454,44
124	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI (4ML)	10.600	AM	TEUTO	R\$ 9,30	R\$ 98.580,00
126	BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ. (5ML)	5.200	AM	HIPOLABOR	R\$ 1,63	R\$ 8.476,00
131	CLORETO DE SÓDIO 20% (10ML)	2.400	AM	FARMACE	R\$ 0,54	R\$ 1.296,00
133	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML (2ML)	6.080	AM	FARMACE	R\$ 0,80	R\$ 4.864,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 392.085,15</b>

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O Termo Aditivo do contrato passa a vigorar com o valor de R\$ 392.085,16 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos). As quantidades estabelecidas no presente termo equivalem ao saldo contratual.

2.2. A empresa apresentou suas razões que foram acatadas, após análise jurídica da Procuradoria Municipal

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO

4.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

5.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Viseu (PA), 20 de outubro de 2022.

---

Fernando dos Santos Vale  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ 11.984.819/0001-57  
Contratante

---

Silvair Dias Ladeira Junior  
Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ: 21.581.445/0001-82  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_